

ATO EXECUTIVO Nº 764

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 8º do Ato Executivo nº 697, de 14 de março de 1975, e face ao que consta do Processo nº 372/74-SOU,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$965.905,00 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinco cruzeiros) ao orçamento analítico da Superintendência de Obras Universitárias, destinado a reforçar a seguinte dotação:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
316.01	Despesas de exercícios anteriores.	965.905,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5º, § 6º, do Regimento Geral, com recursos provenientes do cancelamento de igual valor do código 4.1.1.07 – Reajustamento, do orçamento da SOU/UERJ.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, 23 de dezembro de 1975

Oscar Tenório